

**PORTARIA N.º 1759, de 16 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo doente **LUCAS BRASILEIRO LEMOS**, cadastro 72.553.967-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no período de 11/04/2011 a 31/01/2012, perfazendo um total para averbação de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**